

Plano de Comunicação

Operação do Sistema Interligado Nacional (SIN) durante as Eleições 2024

Setembro de 2024

Sumário

- Plano de Comunicação - Divulgação de interrupção de suprimento de energia elétrica
- Diretrizes e Procedimentos Sistêmicos durante as Eleições 2024
 - Primeiro turno – dia 6 de outubro
 - Segundo turno – dia 27 de outubro
- Objetivos e resultados esperados

The background features a light green color with a subtle grid pattern. On the left side, there is a white network diagram consisting of a central node connected to several peripheral nodes by thin lines. Overlaid on this are several large, stylized green leaves of varying shades, creating a layered effect.

Plano de Comunicação

Divulgação de interrupção de suprimento de energia elétrica

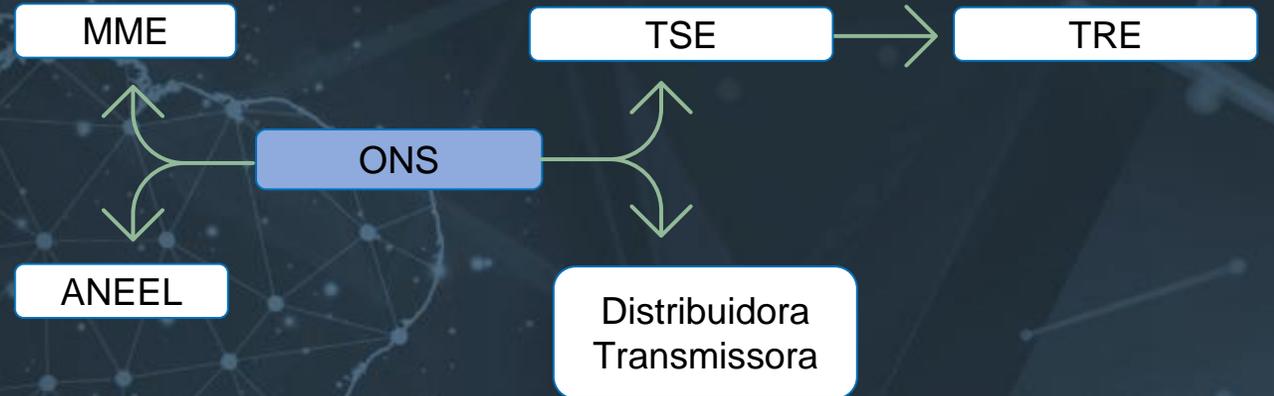
Comunicação de Ocorrências



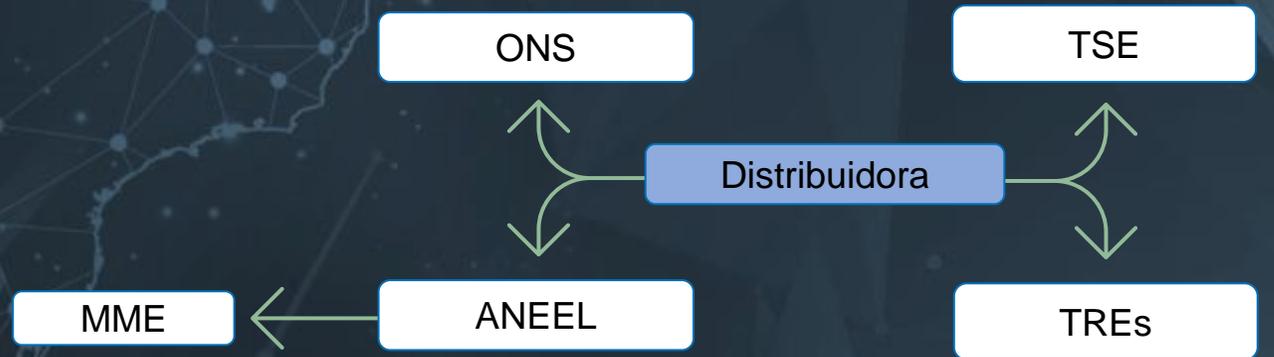
Comunicação Regular Após Eleições

Emissão de Relatório com resumo das informações técnicas sobre o desempenho da Rede de Operação do sistema elétrico.

REDE DE OPERAÇÃO



REDE DE DISTRIBUIÇÃO



Comunicação de Ocorrências

▪ **COMUNICAÇÃO REGULAR APÓS ELEIÇÕES (6 E 27 DE OUTUBRO)**

- Deverá ser emitido um relatório com os resultados da Operação do SIN pelo ONS (Centro Nacional de Operação – Brasília), até o final dos dias 07 e 28 de outubro, se for o caso, a ser divulgado, via e-mail às instituições envolvidas neste plano;
- Este Relatório consistirá em um resumo das informações técnicas sobre o desempenho da Rede de Operação do sistema elétrico, destacando os fatos relevantes durante o transcorrer dos dias da Eleições.

▪ **COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS**

- O plano de comunicação destina-se às ocorrências na Rede de Operação e na Rede de Distribuição, de acordo com as seguintes responsabilidades:

Comunicação de Ocorrências

- **REDE DE OPERAÇÃO:** É composta por todos os equipamentos do Sistema de Transmissão com tensão de operação igual ou superior a 230 kV e pelas usinas cujo despacho é coordenado pelo ONS que, de uma forma geral, são usinas com capacidade de gerar potência igual ou superior a 30 MW.

a) Responsabilidades:

ONS:

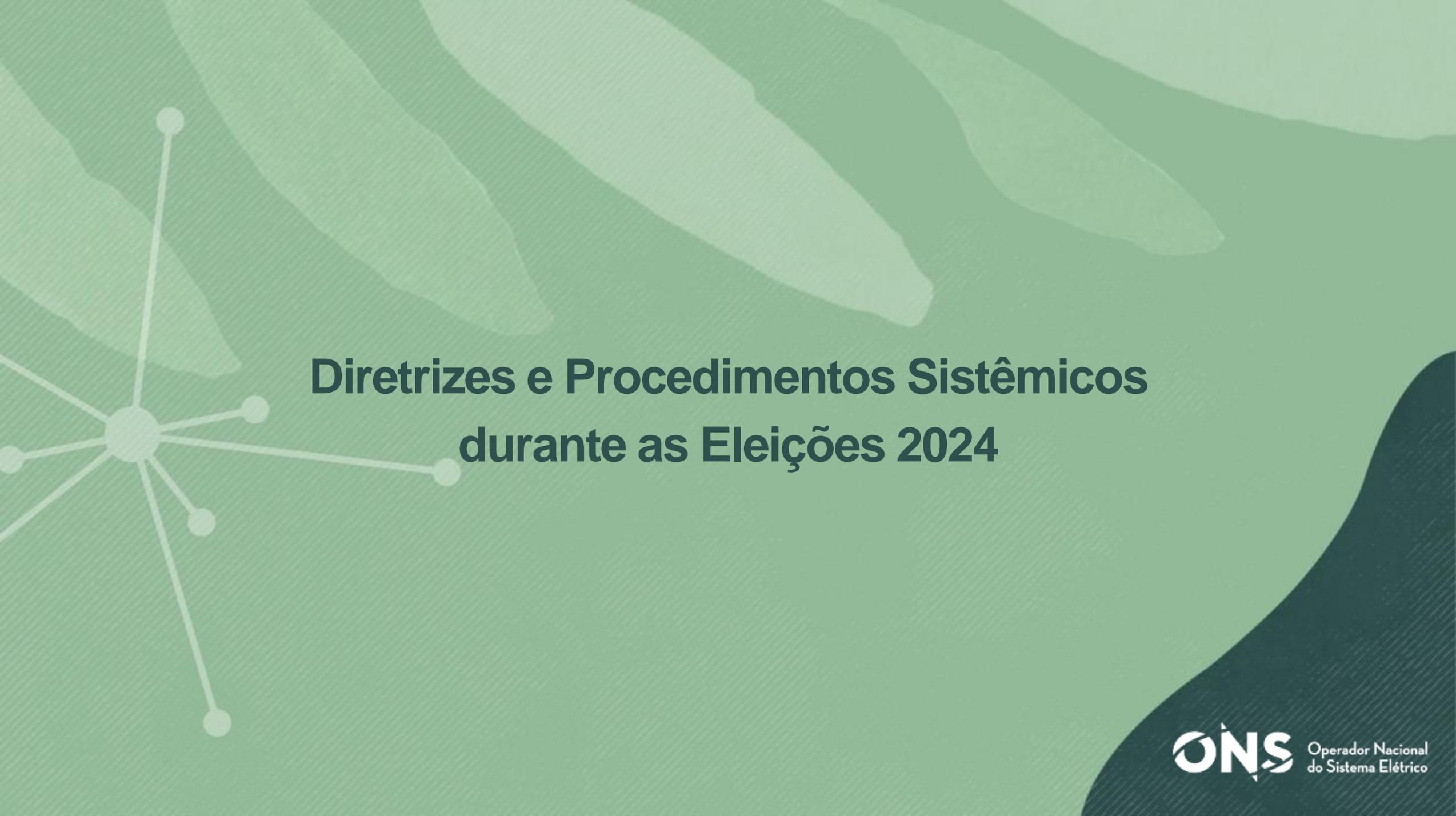
- Coletar e analisar as informações sobre ocorrências sistêmicas. Produzir o IPIE – Informe Preliminar de Interrupção de Energia no SIN.
- A Assessoria de Imprensa do ONS ficará de plantão para atendimento à imprensa.

b) Procedimento:

- ONS informa de imediato ao TSE, ao MME, a ANEEL e aos Agentes de Transmissão e de Distribuição envolvidos. O Centro Nacional de Operação do Sistema, de posse de informações de eventos relacionados ao suprimento de energia, deverá divulgar as informações conforme procedimentos vigentes para que seja produzida nota institucional sobre o evento.
- O TSE deverá informar aos TRES pertinentes.

Comunicação de Ocorrências

- **REDE DE DISTRIBUIÇÃO:** são os equipamentos que compõem a rede de distribuição de energia aos consumidores, usualmente em níveis de tensão igual ou menor do que 138kV.
- **Responsabilidades:**
 - Distribuidora: Coletar e analisar as informações sobre ocorrências em sua área de concessão. Produzir documento resumido contendo as principais informações da ocorrência e enviar ao TSE, TRE do Estado, ANEEL e ao ONS, após a ocorrência.
 - TREs: deverão informar, previamente, às Distribuidoras a localização das Zonas Eleitorais e demais locais disponibilizados para votação.
- **Procedimento:**
 - Distribuidora informa de imediato ao TSE, a ANEEL, ao TRE do Estado onde aconteceu a ocorrência e ao ONS, por mensagem de texto (WhatsApp/SMS) e/ou e-mail.
 - O atendimento à mídia será de responsabilidade da Distribuidora.
 - O procedimento normal do fluxo de informação entre ONS e Agentes deverá ser mantido, conforme procedimento vigente.

The background features a light green color with a fine grid pattern. On the left, there is a stylized network diagram with a central node and several peripheral nodes connected by lines. On the right, there are large, overlapping green leaf shapes. The main title is centered in a dark green, bold font.

Diretrizes e Procedimentos Sistêmicos durante as Eleições 2024

Critérios para o Período de Operação Especial

Em consonância com a *Resolução nº 001/2005 do CMSE, que determina que o ONS deverá propor medidas especiais de segurança a fim de garantir o suprimento de energia elétrica em situações decorrentes de eventos de grande relevância*. Sendo assim, durante as Eleições 2024 o Operador trabalhará em regime de operação especial, adotando medidas complementares para assegurar a operação do Sistema Interligado Nacional – SIN, com grau adicional de segurança.

Critérios para o Período de Operação Especial nas Eleições

- Diretrizes para a operação do SIN
 - Bloqueio de intervenções
 - Operar os fluxos sistêmicos em valores compatíveis para prover segurança adicional
 - Minimizar a abertura de circuitos para controle de tensão
 - Monitoramento de condições atmosféricas
 - Recomendações aos agentes de geração, transmissão e distribuição

05 de Outubro
(Sábado)
a partir das 0h

07 de Outubro
(Segunda-feira)
até 07h

26 de Outubro
(Sábado)
A partir das 0h

28 de Outubro
(Segunda-feira)
até 07h

06 de Outubro
(Domingo)
das 0h às 24h

27 de Outubro
(Domingo)
das 0h às 24h

Bloqueio de Intervenções

Segurança Adicional

The background features a light green color with a fine, repeating pattern of small, overlapping leaf shapes. On the left side, there is a white network diagram consisting of a central node connected to several peripheral nodes by thin lines. The main title is centered in a bold, dark green font.

Objetivos e Resultados Esperados

Objetivos e Resultados Esperados

■ OS OBJETIVOS DO PLANO SÃO:

- Definir as atribuições do ONS e dos Agentes de Transmissão e de Distribuição envolvidos em relação à divulgação e gestão das informações do sistema elétrico;
- Garantir um eficiente fluxo de comunicação institucional entre ONS, MME, ANEEL, Transmissoras, Distribuidoras, Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais;
- Produzir informações sobre o desempenho do sistema relativo aos dias 6 e 27 de outubro, se for o caso.

■ COM ISSO ESPERA-SE OBTER:

- Fidelidade e agilidade das informações, garantindo a credibilidade e a preservação da imagem das instituições envolvidas.



FIM